Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 14:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3491227: DECRETO Nº 3.064, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto Belo

MUNICÍPIO

Porto Belo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3491227

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 3.064, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, conforme autorizado no artigo 16, inciso I da Lei Municipal nº 2.936/2020".

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 41 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 207.727,38 (Duzentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 0010.0301.0018
Atividade: 2.052 – Capacitação e Valorização dos Servidores Públicos da Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas
Fonte de Recurso: 01020200 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R$ 1.800,00
Funcional Programática: 0010.0302.0018
Atividade: 2.101 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos
Fonte de Recurso: 01020200 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R$ 63.777,38

Órgão: 20 – Fundação Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Fundação Municipal de Cultura
Funcional Programática: 0013.0392.0023
Atividade: 2.082 – Manutenção da Fundação Municipal de Cultura
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 42.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 150,00

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 0028.0843.997
Atividade: 2 – Contribuição para formação do PASEP
Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no Exercício de 2021 por conta dos Recursos Ordinários na importância de R$ 142.150,00 (Cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais), no Recurso Receitas e Transferências de Impostos – Saúde na importância de R$ 65.577,38 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando a importância R$ 207.727,38 (Duzentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 20 de dezembro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO